

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS COM ALTERAÇÃO DE
RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1013/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016**

Objeto: “Execução de cobertura para quadra poliesportiva existente em estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; pintura da quadra; instalação de iluminação e acessos em escola municipal – lote 1; Execução de cobertura para quadra poliesportiva existente em estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; pintura da quadra; instalação de iluminação e acessos em escola municipal – lote 2; Execução de cobertura para quadra poliesportiva existente em estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; pintura da quadra; instalação de iluminação e acessos em escola municipal – lote 3; Execução de cobertura para quadra poliesportiva existente em estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; pintura da quadra; instalação de iluminação e acessos em escola municipal – lote 4; Execução de cobertura para quadra poliesportiva existente em estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; pintura da quadra; instalação de iluminação e acessos em escola municipal – lote 5; Execução de cobertura para quadra poliesportiva existente em estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; pintura da quadra; instalação de iluminação e acessos em escola municipal – lote 6; Execução de quadra poliesportiva coberta em concreto armado, com pintura, acessos; estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; instalação de iluminação; coleta e destinação de água pluvial em escola municipal – lote 7; Execução de quadra poliesportiva coberta em concreto armado, com pintura, acessos; estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; instalação de iluminação; coleta e destinação de água pluvial em escola municipal – lote 8; Execução de quadra poliesportiva coberta em concreto armado, com pintura, acessos; estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; instalação de iluminação; coleta e destinação de água pluvial em escola municipal – lote 9; Execução de quadra poliesportiva coberta em concreto armado, com pintura, acessos; estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; instalação de iluminação; coleta e destinação de água pluvial em escola municipal – lote 10; Execução de quadra poliesportiva coberta em concreto armado, com pintura, acessos; estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas; instalação de iluminação; coleta e destinação de água pluvial em escola municipal – lote 11 e, Quadras de areia no loteamento São Francisco com reforma de quadra de areia, alambrado e iluminação, acessos em paver e drenagem e quadra de areia Tayrá com execução de drenagem e recuperação de alambrado – lote 12”.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 28.936/2015, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que os recursos relativos à fase habilitatória foram devidamente analisados e decididos pela CPLOSE. Com relação ao recurso impetrado pela empresa STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA a decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme relacionado na tabela abaixo:

Empresa	Processo de recurso nº	Solicitação	Decisão quanto ao recurso
HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP	3903/2016	Sua habilitação.	Recurso provido, estando então habilitada a recorrente.
CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	4050/2016	Sua habilitação e a inabilitação da empresa CONSTRUTORA VERTICAL LTDA.	Recurso provido, estando então habilitada a recorrente para todos os lotes que concorre, e inabilitada a empresa CONSTRUTORA VERTICAL LTDA.
STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	4061/2016	Sua habilitação	Recurso não provido.

Consequentemente, retifica-se o resultado da fase habilitatória publicado em 11/04/2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, conforme segue:

EMPRESA	LOTES	DECISÃO	MOTIVO
CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	01 ao 11	HABILITADA	*****

EMPRESA	LOTES	DECISÃO	MOTIVO
CONSTRUTORA VERTICAL LTDA	01 ao 09 e 11	INABILITADA	Conforme manifestação da SMOP, no atestado apresentado, não há informações relativas ao vão e peso da estrutura executada, por não atendimento do subitem 10; 10.3; “d”; “i” e “j”.
STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01 ao 11	INABILITADA	1) Por não atendimento ao item 10;10.2;4;”c” do edital (apresentação de Certidão de Falência expedida por distribuidor diferente ao da sede da empresa); 2) Por não atendimento ao item 10; 10.2; 2; “a” do edital (apresentação da CND Municipal de órgão público diferente ao da sede da empresa. • Registre-se que verificou-se uma confusão de endereços nos documentos apresentados, pois conforme documento de fls. 391 a 394, em 20/01/2015, houve mudança da sede da empresa de Curitiba-Pr para Itaperuçu-Pr. Assim, muito dessa confusão se deu pela não atualização dos dados cadastrais nos respectivos órgãos expedidores, o que não possui relevância para determinar a habilitação ou não da proponente. Entretanto, referidos documentos, ensejadores da sua inabilitação, obrigatoriamente deveriam ser expedidos respectivamente pelo cartório distribuidor e Prefeitura de Itaperuçu-Pr, conforme expressa exigência editalícia.
TECVIA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01 ao 12	HABILITADA	*****
HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	03, 04 e 11	HABILITADA	*****
BOARON ENGENHARIA LTDA - ME	01, 02 e 09	HABILITADA	*****

O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, face à retificação do resultado anteriormente publicado, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico – junto às decisões digitalizadas e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal, na data de sua expedição.

Publique-se.

Araucária, 20 de maio de 2016.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia